

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.000/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023.****PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 030/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.000/2023**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do município de Boa Saúde/RN.**ASSINATURA DA ATA:** 18 de outubro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**EMPRESA:** 2K COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 14.321.936/0001-29**ENDEREÇO:** Rua Praia de Barreta, Centro – São José De Mipibu/RN – 59.162-000**REPRESENTANTE:** Kemeson Kleylovk Hieronymus Daly Martins – 065.406.204-89**E-MAIL:** kemesonsouza@hotmail.com (84) 3273-2748

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	UNI	VALOR TOTAL
0001	RECARGA EM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLPP13 – 13 KG (GÁS DE COZINHA) – CERTIFICADAS PELO INMETRO E NORMAS PERTINENTES DA ABNT.	ULTRAGAZ	1.200 BTJ	R\$ 102,00	UNI	R\$ 122.400,00
0002	CASCO CILINDRO P-13 KG	ULTRAGAZ	50 UN	R\$ 199,00	UNI	R\$ 9.950,00
VALOR TOTAL: R\$ 132.350,00						

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Kemeson Kleylovk Hieronymus Daly Martins - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:F24F5147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 076/2023

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2023**

Fundamento Legal: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.**

Contratado (a): **JOMÁRIO SILVÉRIO FREIRE**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Atividade: **Atividade: 07.001.10.301.007.2059 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS**
Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

JOMÁRIO SILVÉRIO FREIRE

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:E51B83EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 078/2023

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2023**

Fundamento Legal: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.**

Contratado (a): **ALEF GREGÓRIO DA SILVA BRITO**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Atividade: **07.001.10.305.007.2073 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

ALEF GREGÓRIO DA SILVA BRITO

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:C75810F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 080/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 080/2023

Fundamento Legal: **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.**

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.**

Contratado (a): **JOSE HUMBERTO DOS SANTOS**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Atividade: **07.001.10.305.007.2073 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

JOSE HUMBERTO DOS SANTOS

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:B264A3F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 077/2023

Fundamento Legal: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.**

Contratado (a): **CONCEIÇÃO TAMÍRES OLIVEIRA COSME.**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Atividade: **Atividade: 07.001.10.301.007.2059 – Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

CONCEIÇÃO TAMIREZ OLIVEIRA COSME

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:AE07BA22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2023

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
do CONTRATO de prestação de serviços por tempo
determinado Nº 019/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS por tempo determinado Nº 019/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, e o (a) SRº. (a) MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF nº 020.425.774-30, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido unilateralmente, em **18 de outubro de 2023**, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº **019/2023**, firmado entre o Município de Boa Saúde/RN e a Srª. **MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dará nos termos da Cláusula Décima, alínea “d” do Contrato nº **019/2023**, sendo este fundamentado na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e demais legislações pertinentes.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Boa Saúde/RN, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Testemunhas: assinaturas no termo.

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Joana Darc Moreira da Silva
Código Identificador:497AAD2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 079/2023

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 079/2023**

Fundamento Legal: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição da República, consoante o disposto na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023, homologado através do Decreto nº 032/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Representante legal: **JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.**

Contratado (a): **FELIPE DOS SANTOS COSTA.**

Vigência: **O prazo de vigência do contrato poderá ser até 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.**

Objeto: **Prestação de Serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Atividade: **07.001.10.305.007.2073 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde**

Classificação Econômica: **31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado**

A remuneração do CONTRATADO será de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais.**

Boa Saúde/RN, em 09 de outubro de 2023.

FELIPE DOS SANTOS COSTA

Contratado

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Contratante

Publicado por:

Anne Kelly Teixeira de Lima

Código Identificador:37884EB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Portaria nº 155, de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN.

CONSIDERANDO o Processo de Seleção para os cargos em comissão de Diretores Escolares para integrar o quadro da rede de ensino do Município de Boa Saúde/RN, Edital nº 002/2023.

CONSIDERANDO que o cargo de diretor escolar é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Boa Saúde.

CONSIDERANDO que na hipótese de inexistência de candidatos devidamente habilitado ao processo de seleção para gestor escolar, a direção da unidade escolar será indicada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARLENE RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº *****.***.***-30**, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar da Escola Municipal Terezinha Gomes, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:283D9F5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2023. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>